



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº 007/2022. MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:15 (treze horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência da Sra. Giana Franco de Andrade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pelo Portaria n.º 105/2022 de 02 de maio de 2022, abaixo assinados, para abertura e conferência dos envelopes n.º 03 (proposta de preços) dos licitantes referente à Tomada de Preços sob o n.º 007/2022 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.** Aberta a sessão pública, verificou-se que não se fez presente nenhum representante das proponentes. A Sra. Presidente procedeu à conferência da inviolabilidade dos envelopes atestando e apresentando aos demais membros da Comissão Especial de Licitação. Na sequência, abriu os envelopes de Proposta de Preços e realizou juntamente com a Comissão Especial de Licitação a conferência das mesmas e verificou que os valores apresentados foram:

PROponente	Valor
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA	R\$ 45.840,00
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	R\$ 60.980,00
SARMENTO CONCURSOS LTDA	R\$ 106.960,00
INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO	R\$ 112.000,00

Na sequência, procedeu à avaliação das propostas de preços conforme item 6.1.3 do edital, utilizando-se da fórmula: $NP = (MP / PPA) \times 100$. Sendo assim, as notas atribuídas às propostas de preços é:

PROponente	Proposta de Preços	Cálculo	Nota de Preço
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA	45.840,00	$45.840,00 / 45.840,00 \times 100 = 100$	100
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	60.980,00	$45.840,00 / 60.980,00 \times 100 = 75,17$	75,17
SARMENTO CONCURSOS LTDA	106.960,00	$45.840,00 / 106.960,00 \times 100 = 42,85$	42,85
INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO	112.000,00	$45.840,00 / 112.000,00 \times 100 = 40,92$	40,92

Na sequência, a Sra. Presidente procedeu a avaliação da Nota Final das proponentes conforme item 9.1. do edital, através da fórmula: $NF = (IPT \times 6) + (PP \times 4)$. Deste modo, a Nota Final de cada proponente é:

PROponente	$IPT \times 6$	$PP \times 4$	Nota Final	Classificação
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA	$98,5 \times 6 = 591$	$100 \times 4 = 400$	991	1ª
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	$100 \times 6 = 600$	$75,17 \times 4 = 300,68$	900,68	2º
SARMENTO CONCURSOS LTDA	$98 \times 6 = 588$	$42,85 \times 4 = 171,4$	759,40	3º
INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO	$87,5 \times 6 = 525$	$40,92 \times 4 = 163,68$	688,68	4º

Em seguida, a Sra. Presidente abriu a palavra aos presentes para questionamentos. Não houve nenhum questionamento por parte dos presentes. Na sequência, a Sra. Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme Art. 109, I, a da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as

[Handwritten signatures and initials]

empresas desde já estão intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões. A Sra. Presidente consigna em ata que os documentos ficarão disponíveis no site da prefeitura municipal para análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pela Sra. Presidente e pela comissão de licitação.


GIANA FRANCO DE ANDRADE
PRESIDENTE
Matrícula: 41888-1


NADIA DE ASSIS
MEMBRO
Matrícula: 48011-1


GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR
MEMBRO
Matrícula: 40657-1